

Alinie Rocha Mendes

Mestranda em Ciências Contábeis (UnB).
Especialista em Controladoria e Governança (UNICSUL).
Especialista em Metodologia do Ensino Superior (UNINTER).
Bacharela em Ciências Contábeis (UnB).

RESUMO

Este artigo reporta um estudo de caso realizado na Universidade de Brasília (UnB) – recorte temporal de 2015-2020. O objetivo é analisar o comportamento do orçamento da referida universidade três anos antes e após o teto do gasto público o qual fora instituído por meio da Emenda Constitucional (EC) nº 95/2016 onde instituiu-se um novo regime fiscal com vigência de vinte anos, ou seja, até o ano de 2036. O estudo valeu-se de análise bibliográfica e documental acerca do tema proposto. Para a análise de dados, utilizou-se o software jupyter/pyton onde foram realizadas algumas inferências estatísticas, a saber - média aritmética simples e variação relativa, bem como utilizou-se à linha de tendência para verificar o comportamento da dotação atualizada das despesas correntes. Entre os resultados, constam-se que, apesar de haver oscilações em alguns períodos, a supracitada dotação apresentou um comportamento positivo ao longo dos anos. Dessa forma, foi possível inferir teoricamente que é possível que haja um crescimento desses valores nos exercícios seguintes.

Palavras-chave: teto dos gastos públicos; orçamento; Universidade de Brasília; universidades federais.

INTRODUÇÃO

As instituições de ensino superior, mais especificamente, as universidades federais brasileiras são mantidas com recursos públicos para a realização de atividades de ensino, pesquisa e extensão. No entanto, conforme dados da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições de Ensino Superior, nos últimos anos, houve restrições no repasse de tais recursos. Por exemplo, de abril a setembro de 2019, o orçamento discricionário das universidades federais foi bloqueado em 17,86%, o que corresponde a R\$ 1,24 bilhão (ANDIFES, 2019).

Afirma-se que “a difusão de conhecimento, o desenvolvimento pedagógico e a pesquisa são atividades primordiais na universidade, uma vez que elas produzem valor aos olhos dos estudantes, dos empregadores e da

sociedade”. Por esta razão, considera-se relevante destacar que as políticas sociais, essenciais para o amparo ao estudante carente, assumem a determinação de legitimar as relações sociais de produção, além do compromisso em atender às demandas da classe trabalhadora, por acesso à educação superior (BOISVERT, 1999, p.66; PAULANI, 2008).

Uma proposta de alteração da Constituição Federal, objeto das PEC's 241 e 55, aprovada em 16 de dezembro do ano de 2016, impõe grande redução dos gastos públicos, por 20 anos, em especial no âmbito da saúde e educação, levou multidões a ocuparem as principais cidades numa série de marchas opostas ao anunciado retrocesso de conquistas sociais históricas. Apesar do esforço da comunidade acadêmica, o novo regime fiscal, o qual tem validade até 2036, foi aprovado por meio da Emenda Constitucional de número 95 do ano de 2016 (MARIANO, 2017; RIPPER-KOS; HENRIQUE PAVAN; POETA-MANGRICH, 2020).

A referida Emenda estipula como limite para as despesas públicas primárias (antes do pagamentos dos juros da dívida): (i) para o ano de 2017, à despesa primária paga no exercício de 2016, acrescido dos restos a pagar pagos e demais operações que afetam o resultado primário, corrigida em 7,2%; e (ii) para os exercícios posteriores, ao valor do limite referente ao exercício logo anterior, corrigido pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou de outro índice que vier a substituí-lo, para o período de doze meses encerrado em junho do exercício anterior a que se refere a lei orçamentária (art. 105) (SEGUNDO, 2018).

Nessa perspectiva, é importante destacar o Decreto nº 7.233 de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre os procedimentos orçamentários, administrativos e financeiros relacionados à autonomia universitária, fazendo ainda, referência ao art. 207, da Constituição Federal. De acordo com o Art. 4 do mesmo decreto, para a elaboração das propostas anuais das IFES, o Ministério da Educação levará em consideração a chamada matriz de distribuição para a alocação de recursos destinados a despesas classificadas como outras despesas correntes e de capital, na qual a elaboração dessa matriz deverá seguir parâmetros previamente estabelecidos (BRASIL, 2010).

Ante ao exposto, o presente estudo tem como objetivo verificar o comportamento do orçamento da Universidade de Brasília, três anos antes e após o teto dos gastos públicos. A UnB foi selecionada para o estudo de caso por ser uma instituição que se encontra desde o ano de 2017, em uma trajetória progressiva no que diz respeito aos rankings realizados pelo Times Higher Education (THE), QS World University Rankings. Cabe destacar que, de acordo com este ranking, a universidade é a quinta melhor universidade federal do Brasil.

Diante deste contexto, a pesquisa demonstra sua relevância pela importância do orçamento como instrumento de planejamento e controle das IFES, objetivando à melhoria na qualidade do ensino superior brasileiro. O orçamento é a etapa do processo do planejamento estratégico em que se prevê e estabelece a melhor relação entre resultados e despesas para

atender às necessidades, dessa forma, pode-se afirmar que o orçamento busca aplicar o recurso público de maneira racional, procurando alcançar o maior nível de bem-estar possível à sociedade (FERREIRA, 2021).

Ademais, com o fim de realizar a pesquisa que aqui se propõe, este artigo apresenta, em seu referencial teórico, um breve histórico acerca das universidades federais brasileiras, um panorama da trajetória da Universidade de Brasília bem como a Emenda Constitucional 95/2016 no âmbito das universidades. Outra seção do trabalho vai explicar a metodologia empregada. Posteriormente, faz-se a análise e discussão dos resultados. Por fim, serão tecidas algumas considerações a respeito do tema bem como sugestões para futuras pesquisas e contribuições para a literatura.

Referencial Teórico

Este referencial teórico está dividido em três seções, primeiro, faz-se uma breve revisão histórica sobre as universidades federais brasileiras e, posteriormente sobre a Universidade de Brasília. Seguidamente, para atender ao objetivo deste estudo, busca-se analisar artigos científicos para verificar o posicionamento de alguns autores acerca da Emenda Constitucional 95/2016 no âmbito da educação.

Universidades Federais Brasileiras

Para fins deste estudo, faz-se necessário entender, ainda que sumariamente, o processo histórico e político das universidades federais brasileiras. Conforme (SOUZA, 2005, p. 47), a “Universidade caracteriza-se por autonomia didática, administrativa e financeira, por desenvolver ensino, extensão e pesquisa, contando com um número expressivo de mestres e doutores”.

No período entre 1930 e 1964, foram criadas mais de vinte universidades federais no Brasil. O advento de tantas universidades públicas marcou a amplificação do sistema público federal de educação superior. Vale destacar que a Universidade de São Paulo (USP), criada em 1934, foi a primeira instituição de ensino superior do Brasil e que esta resultou da articulação entre intelectuais brasileiros e franceses (PANIZZI, 2004; SILVA, 2003)2.2.

Destaca-se que no ano de 1968 teve início, na educação superior brasileira, uma nova fase motivada pelo movimento da reforma universitária a qual tinha como diretivas a eficiência administrativa, a estrutura departamental e a indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão como emblema das Instituições de Ensino Superior. O cenário, na década de 70, além de fomentar a criação de cursos de pós-graduação no Brasil, expandiu as chances de cursar uma pós-graduação no exterior. Ressalta-se que a partir de 1985, com o fim do regime militar, voltou-se a eleição direta para escolha do reitor, no entanto, houve também uma limitação considerável de recursos financeiros (BUARQUE,2003; PANIZZI,2004).

Nos anos subsequentes, houve uma modernização conservadora, que teve início na gestão de Collor de Mello (1990-1991) seguiu-se no governo de Itamar Franco (1992-1994) e recresceu no governo FHC (1995-2002). Nesse período, particularmente no Governo FHC, fez-se vários ajustes estruturais e fiscais, e reformas orientadas para o mercado, com um foco gerencial. Neste ínterim, ocorreram as principais medidas conducentes à reconfiguração dos setores público e privado, no âmbito do Estado, assim como da educação superior (SGUISSARD, 2006).

Vale destacar que, segundo o Sistema de Administração Financeira/Secretaria do Tesouro Nacional (SIAFI/STN), as universidades federais expandiram-se muito nos últimos anos, através de novas aberturas, novos cursos e ofertas de vagas, elevando-se assim, o orçamento do Ministério da Educação (RODRIGUES SANTOS et al., 2017; SANTOS; MOURA, 2017).

Universidade de Brasília

A Universidade de Brasília (UnB), fundada no ano de 1961 e inaugurada em 21 de abril de 1962, está localizada na capital do Brasil. É uma instituição pública de ensino superior que, em conformidade com o Art. 207 da Constituição Federal, possui autonomia didático-científica, administrativa, de gestão financeira e patrimonial. Desde a sua idealização mobilizou profissionais para a elaboração de planos de uso e de ocupação do espaço físico do seu Campus. O primeiro planejamento partiu de Lucio Costa, em 1960. As demais propostas para o Campus foram desenvolvidas majoritariamente por profissionais das áreas de arquitetura e urbanismo da própria instituição, tanto docentes quanto técnico-administrativos (UnB,2020; OLIVEIRA; SILVA, 2018).

A referida universidade, no epicentro do poder, foi uma das mais atingidas pela ação de repressão durante o Golpe de 1964. Afirma-se que se tornou algo rotineiro - perseguição a professores e a estudantes, o que foi transformando, de forma intensa, a vida universitária. A primeira invasão ocorreu em 9 de abril de 1964. Relata-se que o reitor e o vice-reitor, Anísio Teixeira e Almir de Castro, na devida ordem, foram pegos de surpresa por tropas do Exército e por policiais de Minas Gerais. Afirma-se ainda que de abril do ano de 1964 a outubro de 1965, a universidade foi sendo gradativamente cercada por medidas crescentes de repressão (BOMENY, 2016).

Bomeny (2016) complementa afirmando que no ano de 1968, aconteceu a Reforma Universitária que instigou os principais ambientes universitários do país com estudantes e professores em discussão constante sobre o modelo que deveria gerir a vida universitária brasileira. Considera-se relevante salientar que, em razão de sua experiência, a UnB foi a precursora, do que viria, em múltiplas dimensões, se legitimar com a Reforma de 68. Todavia, em decorrência de uma greve declarada por professores e estudantes para dar fim às agressões que sofriam, no dia 6 de junho do ano

de 1977, a Universidade de Brasília foi novamente invadida por tropas militares.

No ano de 1979, com o início da abertura política no Brasil, cessaram as invasões à Universidade de Brasília – neste ano, o Congresso aprova a Lei de Anistia, que perdoa os crimes políticos cometidos desde 1961. O início da década de 1980 foi marcado pelo processo de redemocratização da UnB. No exercício de 1984, com a eleição do reitor Cristovam Buarque, a democracia na Universidade é retomada. Em apenas cinco anos, o número de vagas de graduação aumentou de 210 para 1.035. O número de disciplinas ofertadas também cresceu e passou de 1.549 para 2.089. O número de professores aumentou em 50% (UnB, 2020).

Atualmente a Universidade de Brasília é composta por cerca de 50 mil pessoas, entre alunos de graduação e pós-graduação, docentes e técnico-administrativos. O Campus Universitário Darcy Ribeiro é o maior dentre os quatro campi da instituição. A UnB, além desse campus, também exerce suas atividades no Campus UnB Ceilândia, Campus UnB Gama, Campus UnB Planaltina, e em Unidades dispersas, como o Hospital Universitário e a Fazenda Água Limpa (SOARES, 2018). Vale destacar que, de acordo com o Índice Geral de Cursos – IGC 2018 (Triênio 2016, 2017 e 2018) a Universidade de Brasília possui IGC contínuo e por faixa de 3,9440 e 4 respectivamente (INEP, 2018).

Cabe salientar que, de acordo com a classificação feita pela Times Higher Education (THE), em 2020 a UnB subiu da 15ª para a 14ª posição, consolidando trajetória ascendente que vem desde o ano de 2017. A instituição está no grupo das melhores universidades da América Latina. Vale destacar ainda, que a UnB subiu duas posições no QS World University Rankings, passando da 12ª para a 10ª melhor universidade do país, na comparação com 2019. O resultado também colocou a instituição como a quinta melhor universidade federal (UnB, 2020, p. 1).

Em conformidade com o Relatório de Gestão do exercício de 2020, a UnB oferta 135 cursos de graduação, 92 programas de mestrado e 72 de doutorado, a universidade atua em todas as áreas do conhecimento e “tem papel de destaque por sua importante contribuição na produção, difusão, ampliação e aplicação do conhecimento, tendo em vista o desenvolvimento econômico, cultural, artístico, científico, tecnológico e social do país”. Cabe salientar que uma de suas prioridades para o exercício em questão foi a regulamentação de políticas de ações afirmativas na pós-graduação. (UnB, 2020, p.10).

Ainda conforme o supramencionado relatório, à assistência estudantil na UnB abrange, além das ações de apoio, as iniciativas de promoção do acesso inclusivo, da permanência e do acolhimento dos discentes. Dessa forma, por meio da atuação articulada de unidades internas com as políticas institucionais e as ações previstas no Plano Nacional da Assistência Estudantil (PNAES), a instituição desenvolve diversos programas e editais voltados para os discentes em vulnerabilidade socioeconômica, incluindo a assistência institucional no âmbito da moradia estudantil, alimentação,

transporte, inclusão digital, creche, apoio pedagógico e acolhimento psicológico (UnB, 2020, p.80).

Ressalta-se que “em três anos, o orçamento destinado às unidades acadêmicas aumentou 38,1%, mesmo em um cenário de queda do orçamento global da Universidade – que diminuiu 42,9% no mesmo período”. Com essa variação a UnB tem conseguido expandir os recursos para o “fomento às atividades acadêmicas, com editais de apoio a estudantes, técnicos e docentes”. Houve ainda, aumento de apoio à publicação de artigos, à participação em eventos científicos e aumento de bolsas para iniciação científica e para a extensão universitária (UnB, 2020, p. 1).

Ainda conforme o relatório de gestão 2020 da UnB, em razão da pandemia originária da COVID-19, foram lançados três editais de inclusão digital que contemplaram 3.335 estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Com recursos oriundos da arrecadação própria, foi disponibilizado um auxílio de R\$ 1.500 para a aquisição de computadores. Muitos estudantes também receberam auxílio para compra de pacotes de internet, também com recursos da própria Universidade (UnB, 2020).

De maneira complementar, a UnB aderiu ao Projeto Alunos Conectados, do Ministério da Educação (MEC), mediante o qual foram distribuídos cerca de 300 chips. Por fim, cabe destacar que, no ano de 2020, na pós-graduação, formou-se 1.070 mestres e 422 doutores, após as defesas de suas dissertações e teses, prevalentemente no modo virtual (UnB, 2020).

Emenda Constitucional 95/2016 no âmbito da Educação

Nos últimos anos, nota-se um crescimento significativo nas pesquisas direcionadas em educação, abrangendo desde a Educação Infantil até as Instituições de Ensino Superior (IES). Especificamente no âmbito superior, muitos estudos direcionam-se em avaliar o seu desempenho, tanto das instituições públicas, como privadas. Geralmente, estes estudos referem-se ao desempenho gerencial, voltado para a preocupação quanto à qualidade institucional (RODRIGUES SANTOS et al., 2017).

Nesse contexto, a ferramenta mais utilizada para avaliar a qualidade e relevância das instituições são os rankings acadêmicos. Sendo utilizado então, como o fator que mais influencia no orçamento das universidades, já que, os rankings são caracterizados como elementos fundamentais para classificar instrumentos de legitimidade para reformas educacionais que estão atreladas as metas sociais e econômicas de cada país. Nessa perspectiva, os rankings são utilizados para as argumentações em dois sentidos, tanto para os defensores, quanto opositores das universidades públicas (THIENGO; BIANCHETTI; ALMEIDA PINTO, 2019).

As Universidades referem-se a instituições que ofertam cursos de graduação e pós-graduação e, historicamente, a institucionalização da pesquisa influiu a partir de instituições federais de apoio à pesquisa e pós-graduação. Nesse sentido, as universidades se estabelecem como fundamentais para a formação de profissionais para o mercado de trabalho,

além do desenvolvimento de ações que fomentem a formação de pesquisadores por meio da produção científica (FREIRE; MURAD; BATALHA, 2017).

À face do exposto, ressalta-se a permanência dos universitários e as políticas sociais para a garantia do direito social na universidade. Um marco importante nesse processo, foi a criação do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), que, após muitos anos de reivindicações por diversos órgãos sociais, foi implantada (PINHEIRO, 2017). De acordo com o artigo oitavo do decreto 7.234 de 19 de julho do ano de 2010, as despesas do PNAES serão processadas à conta das dotações orçamentárias anualmente destinadas ao Ministério da Educação ou às instituições federais de ensino superior, devendo o Poder Executivo compatibilizar o total de beneficiários com as dotações orçamentárias existentes, observados os limites definidos na forma da legislação orçamentária e financeira vigente (BRASIL, 2010).

Cabe destacar que os programas de assistência estudantil visam garantir a permanência dos estudantes na universidade pública, e, “apresentam vários tipos de modalidades de auxílios e bolsas mensais, semestrais e até anuais que são apresentados à comunidade discente por meio de editais seletivos ou instruções normativas ditando regras de participação” (PINHEIRO, 2017, p.3).

Os programas estudantis são um meio de assegurar aos estudantes a continuidade dos seus estudos, proporcionando-os condições básicas. Esses programas são decorrentes da desigualdade social existente na sociedade, e, “pode ser considerado uma política social à medida que se caracteriza como uma forma de proteção socioeconômica direcionado aos discentes de baixa renda das instituições públicas de ensino superior” (PINHEIRO, 2017, p.6).

Quanto a questão orçamentária para as universidades públicas, tornou-se obrigatório a vinculação do orçamento para o contexto educacional nas três esferas da administração pública, a partir da Constituição de 1934. E, na Constituição Federal de 1988, conforme o Art. 212, ficou estabelecido para a manutenção e desenvolvimento do ensino, “a vinculação mínima de 18% para a União e 25% para os estados, Distrito Federal e municípios, calculados sobre a receita de impostos e de transferências” (OLIVEIRA; SILVA, 2018, p. 254).

Assim sendo, os recursos das Universidades Federais são destinados para investimentos e manutenção, que são distribuídos a partir da Matriz de Orçamento de Custeio e Capital, definido pelo Ministério da Educação; e para encargos sociais e pagamento de pessoal, definido pelo Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão. (OLIVEIRA; SILVA, 2018).

Nessa lógica, Santos e Moura (2017, p. 7) afirmam que, “o processo de elaboração do orçamento de uma instituição pública deve contemplar o diálogo, pois existe muita diversidade e pluralidade de conhecimentos e personalidades”. Assim, compreende-se que, para a definição e execução do

orçamento das IES, é fundamental a compreensão e planejamento de todas as necessidades da sua estrutura organizacional, para a tomada de decisões.

Atualmente, há um debate intenso quanto a questão orçamentária das Universidades, pois, no ano de 2016, foi proposto pelo governo federal Emenda à Constituição referente ao Novo Regime Fiscal, na qual foi promulgado como Emenda Constitucional nº 95 em 15 de dezembro de 2016. A iniciativa foi justificada para conter gasto além da capacidade do governo em pagar e recobrar o equilíbrio fiscal visando o longo prazo.

Cabe ressaltar que o início da alteração ocorreu no exercício de 2018 tendo o ano de 2017 como o ano base, isso significa que as despesas para 2018 devem ser limitadas até o orçamento de 2017 mais a inflação do ano. Conforme a redação do art. 108 da referida Emenda, a partir do décimo ano de vigência o Presidente da República poderá propor alteração do método de correção dos limites (OLIVEIRA; SILVA, 2018; ROZNAI; KREUZ, 2018; SEGUNDO, 2018).

A referida Emenda estabeleceu que um novo regime fiscal irá vigorar nos próximos vinte anos, sendo assim, até 2036. Apesar de muitos protestos e até mesmo greves e ocupações estudantis que ocorreram nas escolas e universidades públicas de todo o país, a Emenda foi aprovada. Afirma-se que no período entre 2017 e 2036, o crescimento das políticas públicas brasileiras ficará estagnado – o que significa uma grande recessão e um decréscimo dos programas sociais e ações do Estado (MARIANO, 2017; ROZNAI; KREUZ, 2018).

Para Segundo (2018), o teto do gasto público tem consequências que podem ser malvistas, contudo, ele deve ser visto como um esforço de austeridade e eficiência a ser realizado para que o Poder Público possa livrar-se do peso da dívida e consequentemente investir mais em áreas consideradas primordiais.

Mariano (2017, p. 261) reproduz críticas quanto a essa Emenda, justificando que as regras impostas pelo novo regime não permitem autonomia aos próximos governantes sobre o orçamento e não levam em consideração as taxas de crescimento econômico e demográficas, o que “poderá levar ao sucateamento das políticas sociais, especialmente nas áreas da saúde e educação, pondo em risco por completo a qualidade de vida da população brasileira”.

Freire, Murad e Batalha (2017, p. 14) sinalizam que, a crise das Universidades Brasileiras é oriunda de um projeto político que historicamente se adequou aos interesses do capitalismo, dessa forma, a “crise das Universidades nos últimos anos é representativa do acirramento da crise do capital, momento que culminou no fim do “ciclo lulista”.

Nessa perspectiva, Mariano (2017, p. 262) complementa dizendo que a Emenda se caracteriza como “uma antidemocracia econômica, inviabilizando a expansão e até mesmo a própria manutenção de políticas públicas para reservar dinheiro público e garantir o pagamento das obrigações assumidas pelo governo federal”.

Oliveira e Silva (2018) reafirmam que, não é diminuindo os recursos com a educação que se resolverá problemas no que diz respeito a qualidade. Além disso, com a diminuição dos recursos para o âmbito educacional, inviabilizará o atingir as metas do Plano Nacional de Educação.

O corte orçamentário das Universidades Públicas vem sendo apoiado pelo Banco Mundial - a instituição publicou no ano de 2017 um documento intitulado “Um ajuste justo: análise da eficiência e equidade do gasto público no Brasil”. O documento refere-se a reformas, voltadas para “a extinção das universidades públicas, o fim da gratuidade de ensino e a ampliação dos financiamentos aos estudantes mais pobres em instituições particulares” (THIENGO; BIANCHETTI; ALMEIDA PINTO, 2019, p.30).

Thiengo, Bianchetti e Pinto (2019, p. 29) apontam que, diante dos pronunciamentos do atual governo brasileiro, referindo-se as Universidades Públicas como ineficientes e irrelevantes, vários órgãos, como as próprias IES, docentes, sindicatos, entre outros, têm se manifestado contra as falas do presidente. Estes defendem justamente o contrário: “a qualidade das universidades públicas e a sua relevância na produção e veiculação de conhecimentos e no desenvolvimento de pesquisas de ponta, básica e aplicada”.

Martins (2018, p. 229) posiciona-se também contra a Emenda Constitucional, denominando-a como “política de austeridade” e afirma que, “a educação, inclusive, poderia ser um dos instrumentos deste estímulo e contribuir muito para a recuperação econômico-financeira”. Nesse aspecto, a Emenda desconsidera a educação como geradora de outras políticas públicas, como ferramenta de aumento da produtividade e multiplicador do Produto Interno Bruto – PIB.

Em contrapartida, Frazão (2019, p.10) considera a Emenda como positiva, argumentando que a mesma teve como finalidade “reorganizar as contas do Governo Federal, de modo que o Estado recuperasse a sua capacidade de prestação de serviços públicos que garantam a fruição dos Direitos Fundamentais”.

O autor complementa afirmando que, ainda que o principal objetivo da Emenda seja à estabilização da dívida do Governo Federal, nessa perspectiva, reflete a longo prazo, positivamente na taxa de juros de empréstimos (FRAZÃO, 2019). GOMES et al., (2020, p. 916) partilham da mesma ideia, sinalizando que, “a possibilidade de flexibilização dos investimentos e a respectiva compensação aos agentes mais prejudicados com a reforma levariam a um ambiente favorável ao crescimento econômico”.

Ante ao exposto, nota-se, que há bastante discussão no que tange aos impactos que a Emenda 95/2016 poderá gerar, especialmente para as políticas sociais, voltadas para o âmbito educacional. Na visão de alguns autores, haverá grande recessão e um decréscimo das políticas públicas, já para outros, o novo regime fiscal proporcionará um ambiente favorável ao crescimento econômico.

Procedimentos Metodológicos

A aplicação do gênero característico da pesquisa de forma adequada colabora para que o pesquisador possa adotar as melhores técnicas de coleta e análise dos dados, deixando mais perceptível as propostas de pesquisa. O estudo de caso foi uma das formas de conduzir este trabalho.

Para o arcabouço teórico, além de consultar Leis, Decretos e livros, utilizou-se a plataforma Capes Periódicos e google acadêmico para buscar artigos científicos publicados no período entre 2011-2020.

Quanto aos objetivos, a pesquisa classifica-se como descritiva, por apresentar o comportamento do orçamento da Universidade de Brasília (UnB) três anos antes e após o teto dos gastos públicos. Segundo GIL (1999), a pesquisa descritiva tem como principal propósito, descrever características de certa população ou fenômeno ou a indicação de relações entre as variáveis.

Já em relação aos procedimentos, a pesquisa é documental, pois foram analisados os relatórios orçamentários referente aos anos de 2015-2020, os quais foram extraídos do Tesouro Gerencial. A análise documental caracteriza os documentos que serão utilizados bem como a determinação fiel dos fenômenos sociais, para posteriormente analisar o conteúdo (MARTINS; THEÓFILO, 2007).

As análises feitas neste artigo foram baseadas na média aritmética simples das variáveis principais ao longo dos períodos estudados, na variação relativa entre os períodos e na observação da linha de tendência dos dados. As análises deste artigo foram feitas com base nos dados do gasto público com o PNAES entre 2015 e 2020, sendo assim, comparando o antes e o pós da política do teto de gasto.

Para a análise de dados utilizou-se de algumas inferências estatísticas, quais sejam - a média aritmética simples, variação relativa bem como fez-se uso da linha de tendência para verificar o comportamento das despesas correntes no período ente 2015 a 2020. A média aritmética simples também chamada apenas de média, é uma medida de tendência central muito usada e conhecida para resumir os dados. Ela é expressa pela seguinte fórmula:

$$\bar{x} = \frac{\sum_{i=1}^n x_i}{n}$$

A variação relativa por sua vez, é obtida através da subtração entre dois valores, mostrando a diferença que separa um valor do outro. A variação relativa, ou também chamada de taxa de variação, é o quanto a variação absoluta representa em relação a um dos valores, sendo seu resultado

expresso em porcentagem (%). A taxa de variação normalmente é utilizada para comparar valores de períodos diferentes, para analisar o quanto certas variáveis evoluíram ou diminuíram. A variação relativa entre dois valores é expressa por:

$$\text{Taxa de Variação} = \frac{\text{Valor atual} - \text{Valor anterior}}{\text{Valor anterior}}$$

Por fim, cabe destacar que as linhas de tendência são usadas para identificar e confirmar a presença de alguma tendência dentro da amostra observada, sendo ela a conexão de pelo menos duas observações. Quando a linha está positivamente inclinada isso mostra que o conjunto de dados tem uma tendência ao crescimento e, quando a linha está negativamente inclinada, os dados apresentam um comportamento negativo ao longo do tempo.

Para melhor apresentar e detalhar os dados a serem analisados, desenvolveu-se as tabelas 1 e 2, onde apresenta o orçamento da Universidade de Brasília (UnB), bem como o orçamento destinado às políticas sociais para o período de três anos antes e após o teto dos gastos públicos instituído via EC 95/2016, a saber: 2015-2017 e 2018-2020 respectivamente.

Tabela 1 – Orçamento da UnB (2015-2020) (Em R\$ Bilhões)

Ano	Grupo Despesa	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
2020	Investimentos	28.342.505,00	24.211.212,56	5.064.738,26	5.064.738,26
2020	Outras Despesas Correntes	281.080.655,00	262.859.514,90	167.177.272,08	157.018.970,35
2020	Pessoal e Encargos Sociais	1.598.351.169,00	1.570.157.304,39	1.570.073.580,10	1.477.772.518,97
2020	Reserva e Contingencia	97			
Total		1.907.774.426,00	1.857.228.031,85	1.742.315.590,44	1.639.856.227,58
2019	Investimentos	23.474.919,00	23.154.904,42	5.427.699,34	5.332.178,47
2019	Outras Despesas Correntes	284.120.105,00	279.260.446,65	186.630.592,45	179.799.406,52
2019	Pessoal e Encargos Sociais	1.589.602.612,00	1.546.447.881,33	1.546.447.881,33	1.455.682.890,52
Total		1.897.197.636,00	1.848.863.232,40	1.738.506.173,12	1.640.814.475,51
2018	Investimentos	19.081.806,00	19.066.763,45	5.093.418,25	4.951.872,85
2018	Outras Despesas Correntes	289.282.794,00	288.741.127,39	227.773.405,79	223.526.061,06
2018	Pessoal e Encargos Sociais	1.499.583.823,00	1.474.236.579,76	1.473.791.605,00	1.380.971.411,35
Total		1.807.948.423,00	1.782.044.470,60	1.706.658.429,04	1.609.449.345,26
2017	Investimentos	51.315.838,00	35.593.322,34	8.268.352,76	8.268.352,76
2017	Outras Despesas Correntes	266.207.692,00	255.300.408,38	217.976.148,72	216.422.783,31
2017	Pessoal e Encargos Sociais	1.442.506.638,00	1.416.967.124,38	1.416.962.202,63	1.416.962.202,63
Total		1.760.030.168,00	1.707.860.855,10	1.643.206.704,11	1.641.653.338,70
2016	Investimentos	50.867.377,00	31.545.449,45	3.213.981,40	3.213.981,40
2016	Outras Despesas Correntes	433.156.261,00	379.250.945,25	280.969.378,24	279.619.745,76
2016	Pessoal e Encargos Sociais	1.278.209.004,00	1.248.745.729,01	1.242.139.105,25	1.242.138.891,64
Total		1.762.232.642,00	1.659.542.123,71	1.526.322.464,89	1.524.972.618,80
2015	Investimentos	83.192.912,00	23.798.776,40	6.055.545,35	4.346.973,33
2015	Outras Despesas Correntes	557.877.200,00	320.106.167,54	278.333.894,11	273.048.490,20
2015	Pessoal e Encargos Sociais	1.181.148.763,00	1.174.617.542,55	1.174.582.155,00	1.174.533.718,36
Total		1.822.218.875,00	1.518.522.486,49	1.458.971.594,46	1.451.929.181,89

Fonte: Tesouro Gerencial (2021)

Tabela 2 – Orçamento PNAES - UnB (2015-2020) (Em R\$ Bilhões)

Ano	Grupo de despesa	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
2020	Outras despesas correntes	32.996.463,00	32.996.463,00	25.636.950,78	25.588.445,78
2019	Outras despesas correntes	34.137.849,00	34.137.849,00	22.584.514,90	22.417.252,25
2018	Outras despesas correntes	30.980.370,00	30.980.370,00	20.453.950,87	20.430.235,87
2017	Investimentos	1.560.000,00	1.557.364,40	-	-
2017	Outras despesas correntes	29.098.243,00	28.971.026,51	15.055.393,20	15.055.393,20
2017	Total	30.658.243,00	30.528.390,91	15.055.393,20	15.055.393,20
2016	Investimentos	728.032,00	718,00	718,00	-
2016	Outras despesas correntes	30.158.407,75	13496562,69	13149088,19	-
2016	Total	30.886.439,75	13.497.280,69	13.149.806,19	-
2015	Investimentos	36.390,00	-	-	-
2015	Outras despesas correntes	27.480.228,54	14.716.965,93	14.175.105,93	-
2015	Total	58.403.058,29	28.214.246,62	27.324.912,12	-

Fonte: Tesouro Gerencial (2021)

Considera-se relevante que se conheça em números, a população total da Universidade de Brasília, por esta razão, o estudo apresenta a tabela

3 abaixo, onde demonstra-se o total de alunos de graduação, de pós-graduação, docentes e técnicos administrativos de forma individual.

Tabela 3 - População universitária da UnB, 2015 -2019

Ano	Alunos de Graduação¹	Alunos de Pós-Graduação¹	Docentes²	Técnicos-Administrativos	Total
2015	37.982	8.153	2.749	3.024	51.908
2016	37.724	7.599	2.744	3.159	51.226
2017	38.730	8.048	2.787	3.198	53.657
2018	39.610	8.435	2.818	3.171	54.034
2019	39.699	8.819	2.890	3.233	54.641

Notas:

(1) dados do 2º semestre

(2) inclui os docentes ativos permanentes, substitutos, temporários e visitantes

Na pós-graduação foram computados os alunos dos cursos de Mestrado e Doutorado

Fonte: Anuário Estatístico da Universidade de Brasília (UnB) 2020

Discussão de Resultados

Os dados da pesquisa foram analisados com o uso de inferências estatísticas realizadas no software jupyter/pyton. O objetivo do estudo foi analisar o comportamento do orçamento da Universidade de Brasília, antes e após a instituição do teto dos gastos públicos - originário da Emenda Constitucional 95/2016. Para tanto, os referidos dados foram extraídos do sítio eletrônico do Tesouro Gerencial (2021) e seguidamente foram divididos entre antes e pós teto de gastos, sendo o primeiro entre 2015 e 2017 e o segundo entre 2018 e 2020.

Posteriormente, para o arcabouço teórico, buscou-se na plataforma Capes periódicos, por assunto, para o corte temporal de 2015-2021 as palavras-chave: "public spending ceiling" or "teto do gasto publico" a busca retornou um artigo. Seguidamente buscou-se por "budget of federal universities" aonde retornou três artigos, sendo que um deles não tinha relação com o tema proposto. Por fim, buscou-se por "emenda constitucional 95/2016" onde se obteve um retorno de 17 artigos, todavia, após a leitura do título e do resumo, esse número reduziu para 3 artigos. Na sequência, realizou-se uma busca, com as mesmas palavras-chave na plataforma google acadêmico onde foram selecionados dez artigos os quais guardam relação com o objeto deste estudo.

Para uma maior segurança na análise dos dados, construiu-se no software jupyter/pyton, as tabelas 4,5 e 6, onde demonstra-se, nas tabelas 4 e 5, a média, variação em R\$ de bilhões bem como a variação relativa do

orçamento geral e do orçamento destinado as políticas sociais por meio do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). A tabela 6 por sua vez, apresenta a média da população acadêmica antes e pós teto dos gastos, bem como analisa a média dos gastos por pessoa para o mesmo período.

Tabela 4 - Média do orçamento da UnB, antes e após o teto dos gastos

	Média Antes do Teto de Gastos *	Média após o Teto de Gastos**	Variação	Variação Relativa (%)
Investimentos	61.792.042,33	23.633.076,67	-38.158.965,67	-61,75
Outras Despesas Correntes	419.080.384,33	284.827.851,33	-134.252.533,00	-32,04
Pessoal e Encargos Sociais	1.300.621.468,33	1.562.512.534,67	261.891.066,33	20,14
Despesas Totais	1.781.493.895,00	1.870.973.462,67	89.479.567,67	5,02

* Refere-se aos anos de 2015 a 2017.

** Refere-se aos anos de 2018 a 2020.

Fonte: elaboração própria

Em observância à tabela quatro, é possível notar que no que tange as despesas com investimento nota-se uma variação relativa negativa de 61,75% já a média antes e após o teto dos gastos foi de 61.792.042,33 e 23.633.076,67 na devida ordem. A rubrica - outras despesas correntes - por sua vez, também apresentou, uma variação relativa negativa igual a 32,04% e uma média antes e após a EC 95/2016, de modo respectivo no valor de 419.080.384,33 e 284.827.851,33. Já o elemento de despesa – pessoal e encargos sociais apresentou média antes e após o novo regime fiscal no valor de 1.300.621.468,33 e 1.562.512.534,67 nessa ordem e uma variação relativa positiva de 20,14%.

Os resultados do estudo apontam que antes do teto dos gastos, entre 2015 e 2017, a média da dotação atualizada das despesas totais dentro do orçamento da UnB era de R\$ 1.781.493.895,00. Após o teto dos gastos, entre 2018 e 2020, essa média passou para R\$ 1.870.973.462,67, o que representa um aumento de R\$ 89.479.567,67 no orçamento da universidade. A variação relativa antes e pós teto dos gastos públicos é de 5,02%.

No que tange ao orçamento destinado as políticas públicas, estas serão analisadas de forma individualizada conforme dados da tabela de número 5 abaixo.

Tabela 5 - Média do orçamento PNAES da UnB, antes e após o teto dos gastos

	Média antes do teto de gastos*	Média depois do teto de gastos**	Varição	Varição Relativa (%)
Investimentos	774.807,33	0	-774.807,33	-100
Outras Despesas Correntes	28.912.293,10	32.704.894,00	3.792.600,90	13,12
Despesas Totais	29.687.100,43	32.704.894,00	3.017.793,57	10,17

* Refrere-se aos anos de 2015 a 2017.
** Refere-se aos anos de 2018 a 2020.

Fonte: elaboração própria

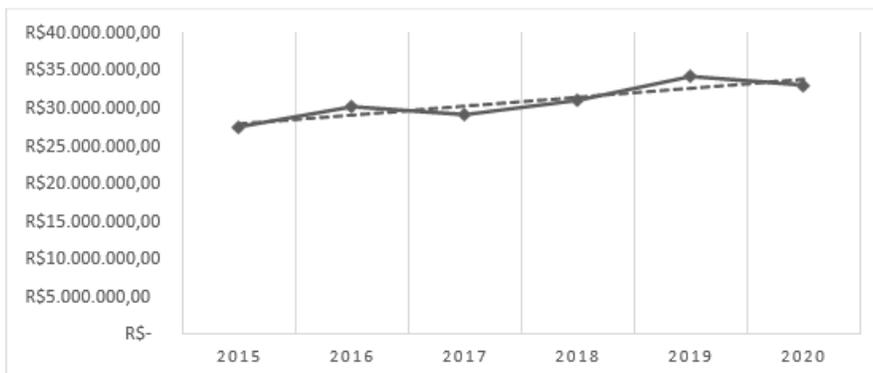
De acordo com os dados expostos na tabela cinco, é possível observar que não houve despesa para com investimento após a EC 95/2016 e por esta razão apresentou uma variação relativa negativa de 100%. Já em relação ao elemento de despesa – Outras despesas correntes, nota-se que a média antes do teto dos gastos foi de 28.912.293,10 e após o teto a média foi de 32.704.894,00 nota-se ainda, que houve uma variação positiva no valor de 3.792.600,90 e variação relativa de 13,12%. Quando se observa o total das despesas, é possível verificar que houve uma variação positiva de 3.017.793,57 e variação relativa de 10,17%. Em relação ao orçamento do PNAES da UnB, a média dos dois conjuntos de dados, apresentou os seguintes dados - antes da aplicação do teto dos gastos públicos, a média da dotação atualizada das despesas correntes era de R\$ 28.912.293,10 com investimento médio de R\$ 774.807,33. Após o teto dos gastos a média da dotação das despesas correntes passaram para R\$ 32.704.894,00. O que representa uma variação relativa de 13,12% entre os dois períodos.

Observa-se ainda que a média do total da dotação atualizada das despesas com políticas sociais antes e após o teto dos gastos públicos foi de 29.687.100,43 e 32.704.894,00 com variação positiva no valor de 3.017.793,57 e variação relativa de 10,17%, o que significa que, mesmo após o teto dos gastos, as despesas destinadas ao PNAES encontram-se em crescimento.

Além da comparação das despesas com políticas públicas entre os dois períodos antes e pós o teto dos gastos, é possível analisar os valores dentro de cada conjunto de dados. De 2015 a 2017 a dotação das despesas correntes de R\$ 27.480.228,54 passou para R\$ 29.098.243,00, ou seja, dentro do período antes do teto de gastos a referida dotação variou positivamente 5,89%. Já o período pós teto dos gastos, de 2018 a 2020 a supracitada dotação passou de R\$ 30.980.370,00 para R\$ 32.996.463,00, o que representa um crescimento de 6,51% ao longo desse período.

Para uma melhor análise do comportamento da dotação atualizada das despesas correntes, construiu-se o gráfico de tendência a seguir:

Gráfico 1 – Linhas de Tendência da dotação atualizada das despesas correntes da UnB, 2015-2020

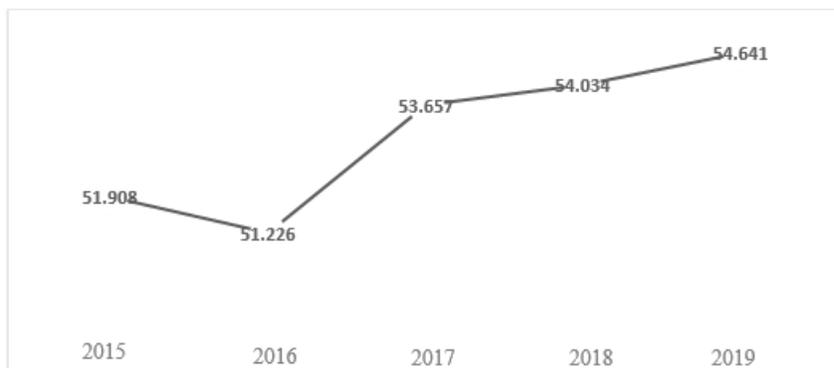


Fonte: Elaboração própria

Após a criação do gráfico de pontos, é possível traçar uma linha de tendência entre as observações. Neste caso, o gráfico 1 apresentado mostra uma linha de tendência com inclinação positiva, ou seja, a dotação atualizada das despesas correntes apresentou um comportamento positivo ao longo dos anos, mesmo havendo oscilações em alguns períodos, nota-se que a despesa corrente está aumentando. Portanto, é possível que haja um crescimento desses valores nos próximos anos.

Com base nos dados da tabela 3, objetivando apresentar a evolução da população acadêmica para o período entre 2015 à 2019, elaborou-se o gráfico de número 2. Cabe salientar que no momento da pesquisa, ainda não havia dados disponíveis para o exercício de 2020.

Gráfico 2 – Evolução da comunidade universitária da UnB, 2015-2019



Fonte: Elaboração própria

Em observância ao gráfico 2, pode-se afirmar que a comunidade acadêmica da Universidade de Brasília apresentou uma redução de 682 pessoas saindo de 51.908 no ano de 2015 para 51.226 no ano de 2016. Já os anos de 2017, 2018 e 2019 apresentaram um crescimento gradativo, o que pode justificar a inclinação positiva da dotação atualizada das despesas correntes apresentada no gráfico de número 1 (um).

Com o propósito de melhor analisar a evolução bem como os gastos individualizados da população acadêmica, produziu-se a tabela de número seis onde é apresentada a média da referida população bem como do gasto por pessoa antes e após o teto dos gastos públicos.

Tabela 6- Média do gasto da população acadêmica da UnB, antes e após o teto de gastos

Média da população – antes (2015-2017)	Média da população – depois (2018-2020)	Média de gastos por unidade da população – antes (2015-2017)	Média de gastos por unidade da (2018-2020)
51.567,00	54.110,67	34.547,17	34.576,80

Fonte: elaboração própria

Em consonância com os dados da tabela 6, é possível observar que após o teto dos gastos houve um aumento da população, dado ratificado ao se observar as médias antes e pós teto dos gastos a qual subiu de 51.567,00 para 54.110,67. Já em relação ao gasto por pessoa, este apresentou média antes e após a EC 95/2016 de 34.547,17 e 34.576,80 nesta ordem, o que permite afirmar que houve um aumento de 29,63 por pessoa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo procedeu a análise do comportamento do orçamento da Universidade de Brasília antes e pós a instituição do teto dos gastos públicos o qual fora instituído por meio da Emenda Constitucional de número 95 do ano de 2016. Os resultados apresentados indicam que há tendência de crescimento da dotação atualizada das despesas correntes e despesas totais, bem como demonstrou ainda que a população acadêmica apresenta crescimento gradativo para os exercícios de 2017, 2018 e 2019.

Ao se analisar os dados de 2015 a 2017 (antes do teto dos gastos públicos) bem como os dados de 2018 a 2020 (após o teto dos gastos públicos) foi possível observar que houve um crescimento de 5,89% e 6,51% nesta ordem. Ante ao estudo realizado, inferiu-se, que a perspectiva das despesas correntes da UnB para os próximos exercícios é de manter-se em crescimento. Cabe salientar que a Emenda Constitucional 95/2016 impõe grande redução dos gastos públicos, em especial na esfera da saúde e educação, por 20 anos, ou seja, sua vigência perdura até o exercício de 2036.

Considera-se relevante que os fatores que estejam influenciando o comportamento da dotação atualizada das despesas sejam identificados e alguma ação seja feita para reverter esta tendência, sob condição da

necessidade de aumento dos recursos tanto orçamentário quanto financeiro ou da redução da qualidade dos serviços prestados, o que poderá impactar negativamente no produto final da universidade, a saber - aluno formado, e consequentemente poderá atingir de forma negativa as pesquisas científicas desenvolvidas pelos acadêmicos.

Os sucessivos e gradativos aumentos dos gastos públicos, os quais refletem à realização de investimentos para o aumento da infraestrutura de serviços, à manutenção dos equipamentos públicos, aumento de capital humano mediante a contratação de terceirizados e de concursos públicos, como também, outros fatores socioeconômicos, exercem influência no custo da ação pública, gerando assim, uma pressão pela expansão das receitas (SILVA; PARENTE, 2016).

Este estudo apresenta uma previsão preocupante para os próximos anos uma vez que foi identificado um crescimento constante das despesas correntes e da população da universidade e em contrapartida o novo regime fiscal, o qual estimula um limite para os gastos públicos tem vigência de vinte anos.

Para próximas pesquisas, sugere-se a realização de novos estudos com as demais universidades (68) que possibilitem uma análise de maior abrangência bem como a comparação de seus orçamentos o que possibilitará a fundamentação de novas contribuições para a gestão pública brasileira. O estudo contribui ainda, para o âmbito acadêmico visto que há uma escassez de pesquisas para o tema proposto.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDIFES, Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições de Ensino Superior. Painel de cortes. Brasília. Disponível em: <<http://www.andifes.org.br/painel-dos-cortes>>. Acesso em: 10 maio. 2021.

Anuário Estatístico da Universidade de Brasília (UnB). Disponível em: <<https://anuario-estatistico-unb-2020>>. Acesso em: 1 jun. 2021.

BOISVERT, H. **Contabilidade por atividades: contabilidade de gestão: práticas avançadas.** Tradução de Antônio Diomário de Queiroz. São Paulo: [s.n.].

BOMENY, H. Universidade de Brasília: Filha da utopia de reparação. **Sociedade e Estado**, v. 31, n. Special Issue, p. 1003–1028, 2016.

Brasil. Decreto no 7.233, de 19 de julho de 2010. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/>>. Acesso em: 10 maio. 2021.

Brasil. Decreto no 7.234, de 19 de julho de 2010. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/>>. Acesso em: 15 maio. 2021.

FERREIRA, F. N. Um estudo do orçamento público da Câmara Municipal de Marialva, Paraná sob a perspectiva da teoria da contingência A study of the public budget of the City Hall of Marialva, Paraná from the perspective of the contingency theory. n. may, p. 52911– 52933, 2021.

FRAZÃO, A. C. Remédio Amargo? A Emenda Constitucional 95/2016 e o investimento público em infraestrutura: uma visão da análise econômica do Direito. **Revista Eletrônica OBA/RJ**, p. <https://revistaeletronica.oabRJ.org.br/>, 2019.

FREIRE, S.; MURAD, L.; BATALHA, A. Universidade em tempos de radicalização da crise: aportes ao debate. **Synthesis**, v. 10, n. 1, p. 9–21, 2017.

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: [s.n.].

GOMES, J. W. F. et al. Efeitos fiscais e macroeconômicos da emenda constitucional do teto dos gastos (no 95/2016). **Nova Economia**, v. 30, n. 3, p. 893–920, 2020.

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio teixeira (INEP). Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/educacao-superior/indicadores-de-qualidade/indice-geral-de-cursos-igc->>>. Acesso em: 1 jun. 2021.

MARIANO, C. M. Emenda Constitucional 95/2016 e o teto dos gastos públicos: Brasil de volta ao estado de exceção econômica e ao capitalismo do desastre. **Revista de Investigações Constitucionais**, v. 4, n. 1, p. 259–281, 2017.

MARTINS, G.; THEÓFILO, C. R. **Metodologia da investigação científica para Ciências Sociais Aplicadas**. São Paulo: [s.n.].

MARTINS, P. D. S. Pior a emenda que o soneto: os reflexos da EC 95/2016. **Retratos da Escola**, v. 12, n. 23, p. 227, 2018.

OLIVEIRA, C. DE; SILVA, G. O Novo Regime Fiscal: tramitação e impactos para a educação. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação - Periódico científico editado pela ANPAE**, v. 34, n. 1, p. 253, 2018.

PANIZZI, M. **Pronunciamento II Reunião Plenária do Conselho Universitário IberoAmericano**.

PAULANI, L. **Servidão financeira e estado de emergência econômico**. Boitempo ed. São Paulo: [s.n.].

PINHEIRO, E. B. O Caráter Das Políticas De Assistência Estudantil Nas Universidades Públicas. **Revista Mundi Sociais e Humanidades** (ISSN: 2525-4774), v. 1, n. 2, p. 1–16, 2017.

Relatório de Gestão 2020 -Universidade de Brasília. Disponível em: <<http://www.dpo.unb.br/>>. Acesso em: 20 maio. 2021.

RIPPER-KOS, J.; HENRIQUE PAVAN, L.; POETA-MANGRICH, C. Potencial cívico do Campus: a Universidade Federal de Santa Catarina e a democracia na cidade. **Arquitecturas del Sur**, v. 38, n. 58, p. 80–97, 2020.

RODRIGUES SANTOS, A. et al. Orçamento, Indicadores e Gestão de Desempenho das Universidades Federais Brasileiras. **Administração Pública e Gestão Social**, v. 9, n. 4, p. 276–285, 2017.

ROZNAI, Y.; KREUZ, L. R. C. Conventionality control and amendment 95/2016: A Brazilian case of unconstitutional constitutional amendment. **Revista de Investigações Constitucionais**, v. 5, n. 2, p. 35–56, 2018.

SANTOS, A. R.; MOURA, H. J. DE. O Orçamento e o Desempenho nas Universidades Federais entre 2005 a 2014. **Revista FSA**, v. 14, n. 3, p. 3–27, 2017.

SEGUNDO, H. DE B. M. Emenda Constitucional 95/2016 e o teto dos gastos públicos. **Revista Controle - Doutrina e Artigos**, v. 15, n. 2, p. 22–40, 2018.

SGUISSARD, V. Reforma Universitária no Brasil – 1995-2006: Precária Trajetória e Incerto Futuro. **Educação e Sociedade**, v. 27, n. 96, p. 1021–1056, 2006.

SILVA, M. **Universidade numa Encruzilhada. In: A Universidade na Encruzilhada. Seminário Universidade: por que e como reformar?**

SILVA, R. A.; PARENTE, T. M. G. **Relatório de Monitoramento da Captação de Recursos Onerosos e Não Onerosos de Instituições Financeiras Nacionais e Internacionais.** Disponível em: <<https://www.seplag.ce.gov.br/>>. Acesso em: 1 jun. 2021.

SOARES, E. O. Planos e propostas institucionais da Universidade de Brasília sobre o uso e a ocupação do Campus Universitário Darcy Ribeiro. **Paranoá: cadernos de arquitetura e urbanismo**, n. 21, p. 1–21, 2018.

SOUZA, C. C. M. Fatores de qualidade percebidos pelos discentes de cursos de administração de empresas: um estudo sobre as relações da causalidade através da modelagem de equações estruturais. 2005.

Tesouro **Gerencial.** Disponível em:
<<https://tesourogerencial.tesouro.gov.br/>>. Acesso em: 15 maio. 2021.

THIENGO, L. C.; BIANCHETTI, L.; ALMEIDA PINTO, M. L. Rankings: Estratégia De Defesa Da Universidade Pública? **Revista da FAEBA - Educação e Contemporaneidade**, v. 28, n. 55, p. 28–42, 2019.